



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

Resolução N° 06/2024

São José de Caiana- PB, 04 de junho de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de São José de Caiana-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 04 de junho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 165/1994, de 24 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

- **Art. 1º - APROVAR TERMO DE REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS REMENSESCENTES DA PROPOSTA 10785644000122004**
- **Art. 2º - APROVAR PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023-2024**

Maria de Lourdes Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº. 06, de 04 de junho de 2024 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 165/1995, 24 de fevereiro de 1995.

Maria Jaira Barros Abílio
Secretária de Saúde de São José de Caiana-PB